

AUTO DE Penhora

Aos 13 de Junho de 2019, na Comarca de São Paulo - Capital, R/Av.: Carlos Lima Moura 115

012295-28.2019.8.26.002 CEP: 056, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado em cumprimento ao(s) presente(s) mandado(s), expedido dos autos nº 012295-28.2019.8.26.002, que Andrei R A Pulo

move contra Skynet Residencial e tramita na 1ª Vara Problemas do Fórum Regional de Setor Sul Caus. Sp. SP, depois preenchidas as formalidades legais, passei a relacionar os bens que se encontravam no imóvel:

1-veículo marca Hyundai IX 35, placa HIF2310 ano 2010 mat 2011.
Obs.: no mandado não consta nº chaves em adicão e renovam.

O bem se encontra em bom estado de conservação uso e se encontra penhorado em outros processos.

Avaliada em R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil, novecentos reais).

Feita a relação de bens do bem indicado, nomeei depositário(a) do(s) bem(s) apreendido(s) o(a) Senhor(a) Viana Pimenta - (Sendo Conjugado), residente na R/Av Carlos Lima Moura 115, bairro V. Magnólia, Rg 28815333, UF SP, CPF 332822878761, nascido(a) em SP 15/11, filho (a) de Henio Todor Pimenta e Gilvanete Pimenta, indicado pelo(a) autor(a), que aceitou o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do depósito sem previa autorização do(a) MM Juiz(a), de feito e que deverá comunicar eventuais mudanças de endereço, na forma e sob as penas da lei.

[Assinatura]
Depositário(a)

São Paulo, 13 de Junho de 2019.

Diligência R\$ _____
Oficial de Justiça [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por XIRRON LUDOVICA REBESIA RARESEN, id: e92092204955315529. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 102295-28.2019.8.26.0025 e código 33B49ZF.